

**Resolve:**

**Art. 1º. APROVAR** em reunião presencial com participação de 90% dos conselheiros em 30 de outubro de 2023, e com fundamento no artigo Art. 2º, parágrafo 1º e 3º da LEI Nº 2.385, DE 1º DE JULHO DE 2014 do Conselho Municipal de Assistência Social de Ouro/SC a aquisição do veículo Sprinter 516 CDI UP3 20 mais um lugares 2022/2022 com adaptação para acessibilidade do tipo poltrona móvel para ser utilizado nas ações de PAIF. A aquisição será feita com saldo de recursos da Proteção Básica do SUAS, destinados para ações pré e pós COVID, que após a portaria nº 884/2023 da reprogramação de recursos autoriza a utilização desse recurso para a compra do veículo. Recurso esse que precisa ser utilizado até 31 de dezembro ou ele retorna ao Governo Federal.

**Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.**

**Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Ouro/SC, 30 de outubro de 2023



Adelir Côrte

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social